



## EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO - 2024

Tendo em vista a necessidade de classificação de solicitações de bolsas de **doutorado**, de modo a serem disponibilizadas tão logo estejam disponíveis, vimos informar a abertura do presente Edital, para os alunos matriculados no Programa de Letras Clássicas, para classificação dos interessados em usufruir das bolsas (CAPES) de doutorado, quando se fizerem disponíveis.

- 1. As solicitações serão avaliadas por comissão mista designada para este fim e constituída por 2 docentes e pelo representante dos discentes no PPG.
- 2. A classificação dar-se-á mediante a apresentação de **propostas** contendo os seguintes itens: (a) **Curriculum Lattes atualizado**; (b) **Ficha do aluno do sistema Janus** (obrigatório para alunos que já cursaram um semestre); (c) **concordância expressa do orientador e/ou futuro orientador indicado** (assinando o projeto ou cópia de e-mail em que explicite sua anuência); (d) **Projeto de Pesquisa**.
- 2.1. O **Projeto de Pesquisa** deve ter no **máximo 15 páginas** (excluída apenas a capa), em **espaço 1,5 e fonte TNR 12** (exceto em citações de mais de três linhas, as quais devem, ser feitas em espaço simples e TNR 11). **Essa formatação deve ser observada com rigor, sob pena de o projeto ser desclassificado.**
- 3. No presente edital, o Programa de Letras Clássicas adota os seguintes critérios para a seleção dos candidatos:
- 3.1. Excelência do Projeto de Pesquisa (inserção nas linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa, fundamentação teórica, exequibilidade do cronograma proposto, adequação e atualização da bibliografía) peso 2;
- 3.2. Trajetória acadêmico-profissional do aluno declarada no *Curriculum Lattes* peso 1;
- 3.3. Ações afirmativas: serão destinadas vagas específicas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPIs), pessoas com deficiência e pessoas transexuais (doravante denominados optantes). A comissão mista distribuirá bolsas de modo alternado entre optantes e não optantes, a começar pelos optantes. No interior de cada grupo, os candidatos serão classificados pelos critérios acadêmicos descritos nos itens 3.1 e 3.2 acima. Caso haja, por exemplo, três bolsas a serem distribuídas, a primeira será destinada ao candidato optante mais bem classificado, a segunda ao candidato não optante mais bem classificado e a terceira ao segundo candidato optante mais bem





classificado. Se houver uma quarta bolsa, ela será distribuída ao segundo candidato não optante mais bem classificado, e assim sucessivamente para as demais bolsas que venham a ser disponibilizadas. Sempre que houver bolsas disponíveis, mas não candidatos de um dos grupos, elas serão automaticamente destinadas a candidatos do outro grupo.

- 3.4. Os candidatos optantes devem manifestar a sua opção no ato de envio de seus documentos (projeto de pesquisa e *Curriculum Lattes*), como descrito no item 5 abaixo.
- 4. A lista dos candidatos classificados será utilizada para a atribuição de todas as bolsas disponíveis no PPG, presentes e futuras, até a abertura do próximo edital.
- 5. Serão desconsideradas as inscrições com documentação incompleta. Os documentos acima devem ser enviados através do link (<a href="https://docs.google.com/forms/d/1qz2cmQ-c\_JWFm8enMkVjkgyP5q4Q\_ONV36z312BUntI/edit">https://docs.google.com/forms/d/1qz2cmQ-c\_JWFm8enMkVjkgyP5q4Q\_ONV36z312BUntI/edit</a>), do dia 02 ao dia 16 de janeiro de 2024, impreterivelmente.
- 6. A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de participar de TODAS as atividades promovidas pelo Programa de Letras Clássicas, bem como a entrega de RELATÓRIOS ANUAIS pormenorizados, em formulário para este fim, das atividades realizadas pelo bolsista no período de vigência da bolsa. Caso o aluno contemplado possua vínculo empregatício, deve apresentar documento que comprove seu afastamento sem vencimentos ou desligamento da atividade.
- 7. Os resultados serão divulgados até o dia 24 de janeiro de 2024.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.